



# Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

## ATA 2250

### ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Emerson Oliveira de Almeida, e constatado quórum regimental, o senhor presidente instalou a Sessão. A Ata 2249 foi lida e aprovada. No horário do Expediente foram lidos: Ofícios n<sup>os</sup>: 180, 236 e 238/2018 - GP do Chefe do Executivo. Projeto de Resolução n<sup>o</sup>: 002/2018, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, em cuja ementa lê-se: "Ficam aprovadas as contas do Exmo. Prefeito Municipal de Quatis, relativas ao exercício de 2016, com todas as ressalvas, determinações, recomendações e comunicações apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo TCE/RJ N<sup>o</sup> 205.213-7/2017)". Indicação n<sup>o</sup>: 228/2018, de autoria do vereador Edimilson de Oliveira Silva. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da Tribuna e nem mesmo matéria constante para a Ordem do Dia, passou-se para a fase de Requerimentos e Indicações Verbais, em que nenhum vereador manifestou interesse. Não havendo vereador inscrito para Explicações Pessoais, o presidente em seguida declarou a Palavra Livre, na qual também não houve qualquer pronunciamento. O senhor presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia cinco de junho de dois mil e dezoito, às dez horas e cinquenta minutos. Eu, Raul Monteiro de Carvalho, Auxiliar Administrativo, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.

Emerson Oliveira de Almeida  
Presidente



**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

**José Jadenilso da Silva**  
**Primeiro Secretário**

**Flávio Florentino**  
**Segundo Secretário**



# Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

